

**IDISA**  
online

**IDISA**  
online



**Consulte antes e decida depois.  
Com fundamento e segurança**

**[www.idisa.org.br](http://www.idisa.org.br)**

**IDISA – Instituto de Direito Sanitário Aplicado  
Informações: (19) 3289-5751**

IDISA online é um ágil canal de informação na área da saúde e do direito sanitário, que alia tecnologia e inteligência.

É uma consultoria que conta com o conhecimento de uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes, oferecida dentro dos padrões de velocidade e interatividade que a internet proporciona.

## Rapidez e assertividade na tomada de decisão

Vivemos na era do conhecimento. A velocidade das informações exige de nós, cada vez mais, rapidez, qualidade e assertividade nas escolhas.

O mundo da saúde também é assim. Portarias são baixadas diariamente pelo Ministério da Saúde, com inúmeras informações regulatórias. O que significam essas normas? Como elas vão impactar a gestão? Como se relacionam frente às leis federais e à Constituição? O que posso fazer? Como devo agir? Como decidir?

Estas são algumas das dúvidas que atormentam gestores e, muitas vezes, retardam ações e decisões, com previsíveis prejuízos para o serviço público e, conseqüentemente, para a população.

IDISA online é a solução. Por meio desse canal é possível obter todas as informações e orientações necessárias para a tomada de decisão na área da saúde e do direito sanitário.

Nos dias de hoje, decidir acertadamente é indispensável.

Com IDISA online a sua decisão é tomada com fundamento, agilidade e responsabilidade.

## IDISA, inteligência para a tomada de decisão

O IDISA – Instituto de Direito Sanitário Aplicado – é uma entidade privada sem fins lucrativos criada em outubro de 1994.

Entre suas principais finalidades, a entidade se dedica a:

- **Estimular e sistematizar** a produção de conhecimento no serviço e para o serviço;
- **Desenvolver e consolidar**, entre os dirigentes do sistema público de saúde, a convicção da relevância do componente jurídico dos atos da Administração Pública, de modo a que o Direito constitua sempre um instrumento para o desempenho legítimo, eficaz e oportuno do sistema;
- **Promover a aplicação adequada da legislação** incidente sobre a formulação e execução dos serviços e ações de saúde, propondo mudanças e aperfeiçoamentos de normas que se apresentem inadequadas ou incompletas para o atendimento do direito coletivo à saúde;
- **Despertar no cidadão a consciência** de seus direitos sociais e apoiá-lo na busca e efetivação da garantia desses direitos pelo Poder Público; e
- **Atuar no campo da organização e gestão** dos serviços e ações de saúde e em áreas conexas ao sistema de saúde, visando contribuir para o melhor desempenho de órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, filantrópicas ou sem fins lucrativos.